

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 20 de FEVEREIRO de 2024 pág. 01-01

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, IGD e Benefícios Eventuais, referente aos exercícios de 2023.

CONSIDERANDO o inciso I, art. 18 da Lei Estadual n.º 10.546, de 03 de novembro de 2015 que estabelece que os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS serão aplicados no financiamento ou cofinanciamento dos serviços de caráter continuados, programas e projetos de assistência social destinados ao custeio e/ou investimentos de ações em equipamentos públicos da rede socioassistencial;

CONSIDERANDO o art. 8º do Decreto Estadual n.º 36.389, de 25 de novembro de 2015 onde estabelece que a prestação de contas dos recursos recebidos pelos FMAS, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidor, mediante relatório de gestão submetido à apreciação do conselho municipal de assistência social, que comprovará a execução das ações após o término do exercício financeiro no prazo de 60 dias a contar com o final do exercício.

CONSIDERANDO a Resolução CIB n.º 002, de 03 de março de 2023 que Dispõe sobre os critérios para a transferência regular e automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS visando o cofinanciamento da Política de Assistência Social com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica, subsidiando os municípios nas ações de prevenção e enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS- CoV-2).

CONSIDERANDO as Deliberações pactuadas na 180ª reunião Ordinária da Comissão Intergestora Bipartite de Assistência Social - CIB/SUAS/PB, realizada no dia 21 de dezembro de 2023 em João Pessoa - PB.

CONSIDERANDO o Ofício n.º SDH-OFI-2024/00126, de 29 de janeiro de 2024 que solicita a apresentação da prestação de contas, referente ao cofinanciamento estadual da Assistência Social do Exercício de 2023.

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, localizado na Rua Francisco Braz, 123 - Várzea Redonda - Sumé - Paraíba.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 36.389, de 25 de novembro de 2015 e Lei Municipal n.º 1.338, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas relativas ao Cofinanciamento Estadual do Bloco de Proteção Social Básica, do Bloco de Proteção Social Especial, do Bloco de Gestão e Benefícios Eventuais, referente aos exercícios do ano de 2023.

Sumé - Paraíba, 20 de fevereiro de 2024

MARIA DO SOCORRO SOUZA SARMENTO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 071/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município, resolve:

NOMEAR

BRUNO STEFÂNIO DE SOUSA DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Administração do Parque de Exposições de Animais "João Albino Pedrosa", Símbolo DAI-2, da Estrutura Administrativa da Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé.

Esta Portaria Possui Efeito Retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

Sumé (PB), 16 de fevereiro de 2024.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 072/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Convênio nº 005/2021 - PMS/SECAD - Processo nº 005/2021 - PMS-SECAD/PMC, com validade até 31/12/2024,

RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Camalaú/PB, em regime de permuta, a servidora ARÍCIA CECÍLIA DE FARIAS BEZERRA, Mat. 4671, Professora do Ensino Fundamental II, Símbolo MAG-402.1.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumé, Paraíba, com a servidora TERESA CRISTINA TORRES DA SILVA, que passará a desempenhar suas atividades no Município de Sumé, Mat. 201753, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Camalaú, Paraíba.

Gabinete do Prefeito em 19 de fevereiro de 2024

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 579 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (88) 3353-2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TRAGEM ILLIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA